

Prefeitura Municipal De Ananindeua
Gabinete Do Prefeito
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E
VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
010/2022/GP/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA,
ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO E A
EMPRESA ARRAIS SERVIÇOS MECANICOS,
CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA
EIRELI.

Por este instrumento, de um lado, a Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através do **GABINETE DO PREFEITO DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.040.435/0001-41, com sede na Av. Magalhães Barata, 1515 (BR-316 km oito), CEP 67.033-010, Bairro Centro, Município de Ananindeua, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, **HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 4370964 PC/PA e CPF Nº 829.576.652-04, residente e domiciliado no município de Ananindeua, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, e de outro lado, a empresa **ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF 07.346.264/0001-40**, com sede na Alameda Moça Bonita, nº97, Castanheira, Belém/PA, CEP 66.645-010, neste ato representado pelo seu representante legal, **ANA PAULA RODRIGUES PANTOJA DA CRUZ**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 3334764, inscrita no CPF sob o nº 659.048.772-34 celebram o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e as condições seguintes.:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 010/2022/GP/PMA, firmado entre as partes em 01 de julho de 2022, cujo objeto é a locação de veículos automotores terrestres, sem motorista, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 01 de julho de 2023 e término 01 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal De Ananindeua
Gabinete Do Prefeito

CLÁUSULA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total do presente termo aditivo é de R\$390.269,76 (trezentos e noventa mil, duzentos e sessenta e nove reais, e setenta e seis centavos).

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE 01: Gabinete do Prefeito

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas

NATUREZA DA DESPESA: 339039–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA J.

SUB ELEMENTO: 3390391300 – LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS TANGÍVEIS OU INTA

FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR RESERVADO 2023: R\$195.134,88

VALOR RESERVADO 2024: R\$195.134,88

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO

O presente Termo Aditivo decorre das justificativas exaradas no Processo nº 2023.06.019.GP.PMA, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais condições pactuadas no contrato original.

O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município para que se torne eficaz.

E, por estarem justas e aditadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Ananindeua-PA, 30 de junho de 2023.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
CHEFE DE GABINETE
CONTRATANTE

ANA PAULA RODRIGUES PANTOJA DA CRUZ
ARRAIS SERVICOS MECANICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGISTICA EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: